



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 183, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

RECONDUÇÃO DE MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu art. 99, inciso XI, em conformidade com o disposto nos Artigos 57^a, §1º e 61^a § 1º da Lei Municipal n° 5.24, de 12 de janeiro de 2011,

CONSIDERANDO o memorando n° 523/2022 enviados pelo Setor de Previdência;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear membros do Conselho de Previdência, pelo mandato de 180 dias a contar de 01/01/2024.

CONSELHO MUNICIPAL PREVIDÊNCIA

I - Representantes do Poder Executivo:

- a) Tania Maria Ferreira, como titular.
- b) Claudinei Martins Rocha, suplente.
- c) Rafael Calvete, titular.
- d) Bárbara da Silva Rolim, suplente.

II - Representantes do Poder Legislativo.

- a) Renato Oliveira, titular.
- b) Ricardo Carvalho, como suplente.

III - Representantes dos Segurados e Beneficiários do RPPS:

- a) Maria Túlia Mendes Arence, como titular.
- b) Quelen Pereira Pinheiro, como suplente.
- c) Francisco Carlos Farias Valente, como titular.
- d) Adão Samarone Cassuriaga Oliveira, como suplente.
- e) Mateus Xavier Silveira dos Santos, titular.
- f) Marcos Eurélio Pacheco da Silva, suplente.
- g) Maria Denise Rodrigues da Silveira, titular.
- h) José Carlos Corrêa, suplente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do prefeito surtindo efeitos a contar de 15 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro o ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Greicy Cunha Couto
Secretária de Administração
Em substituição
BAC/